



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO
CAMPUS SERRINHA

Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha - Bahia, CEP: CEP 48700-00
E-MAIL: gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE MATRÍCULA 17/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Serrinha*, no uso de suas atribuições legais, torna público o período e normas de matrícula para o primeiro semestre de 2018 para os (as) alunos (as) do Curso Técnico Integrado em Agroecologia, do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária e do Curso Técnico em Agroindústria na modalidade PROEJA aprovados (as) no Processo Seletivo 2018:

1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos, no IF Baiano *Campus Serrinha*, no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha – Bahia, CEP: CEP 48700-000, sala 03, Pavilhão Pedagógico.

1.2. No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 1ª (primeira) Chamada, será realizada uma 2ª (segunda).

1.3. Ainda não sendo preenchidas as vagas ofertadas, será realizada uma 3ª (terceira) Chamada, convocando para uma reunião no *Campus*, o quantitativo de candidatos 5 (cinco) vezes o número de vagas ainda existente, que serão pré-matriculados pela ordem de classificação até o preenchimento das vagas.

1.4. Cronograma de matrícula para candidatos (as) classificados(as) para preenchimento de vaga:

Chamada	Período	Horário
1ª. Chamada	08 a 19 de janeiro de 2018	08:00 h às 11:30 h 13:00 h às 17:00 e das 18:00 h às 21:00 h
2ª. Chamada (Se houver)	22 a 26 de janeiro de 2018	08:00 h às 11:30 h 13:00 h às 17:00 e das 18:00 h às 21:00 h
3ª. Chamada (Se houver)	29 a 31 de janeiro de 2018	08:00 h às 11:30 h 13:00 h às 17:00 h

2. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Os (as) candidatos (as) classificados (as) e/ou responsáveis devem comparecer, nesse período, no *Campus* do IF Baiano, munidos (as) de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os classificados que possuam a partir de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do ensino fundamental para os (as) classificados (as) no Curso Integrado em Agroecologia e no Curso PROEJA em Agroindústria ou Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do ensino médio para os (as) classificados (as) no Curso Subsequente em Agropecuária, emitidos por Instituição Oficial de Ensino, ou a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso;
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental para os (as) classificados (as) no Curso Integrado em Agroecologia e no Curso PROEJA em Agroindústria e do ensino médio para os (as) classificados (as) no Curso Subsequente em Agropecuária;
- h) Questionário do perfil do Ingresso, que será entregue no ato da matrícula e deverá ser entregue devidamente preenchido;
- i) Ficha de Cadastro do Estudante, devidamente preenchida no ato da matrícula;
- j) 08 (oito) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- k) Comprovante de Residência.

Observação Importante:

- Quando a matrícula for feita por um (a) procurador (a), além da procuração, passada pelo (a) candidato (a) classificado (a), se maior de idade, ou pelo seu (a) responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar os documentos de identidade do (a) procurador (a) e a cópia autenticada do documento de identidade do (a) candidato (a) classificado (a).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O (a) candidato (a) classificado (a) deverá estar atento (a) às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, caso contrário, o (a) candidato (a) que não comparecer para a matrícula nos prazos perderá o direito à vaga;
- b) A matrícula para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador (a) de procuração por este outorgada com firma reconhecida;
- c) **O (a) candidato (a) que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga;**
- d) Efetivada a matrícula, o (a) estudante fica subordinado (a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;

- e) A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- f) A qualquer época, será eliminado (a), mesmo depois de matriculado (a), o (a) classificado (a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- g) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela SRA e pela Direção Geral do IF Baiano *campus* Serrinha.

Serrinha, 22 de dezembro de 2017

Original Assinado
Erasto Viana Silva Gama
Diretor Geral *Pró Tempore*
Campus Serrinha